Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026 às 18:59, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7983010: EDITAL DE CHAMAMENTO E CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Mondaí

MUNICÍPIO

Mondaí

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7983010

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EDITAL DE CHAMAMENTO E CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2026

PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ - ANO CALENDÁRIO DE 2026

O Município de Mondaí/SC, por meio de suas Secretarias Municipais, em conformidade com as Leis Municipais nº 3.195 e nº 3.196 de 22 de dezembro de 2006, e considerando os Editais de Processos Seletivos nº 052/2024 e nº 01/2026, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamamento para Professores ACTs, conforme disposições a seguir:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo regulamentar o processo de chamada para preenchimento de vagas temporárias nas diversas Secretarias do Município de Mondaí/SC, conforme a classificação dos Editais de Processos Seletivos nº 052/2024 e nº 01/2026.

2. DA DATA E LOCAL

2.1. A chamada realizar-se-á no dia 11 de fevereiro de 2026, com início às 09 horas, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Laju, n.º 420, Centro, Mondaí/SC.

3. DO PROCESSO DE ESCOLHA

3.1. Para os cargos de Professor, a escolha de vagas obedecerá rigorosamente a seguinte ordem:

1. Professor com graduação (habilitado na área), conforme Edital 052/2024;
2. Professor com graduação (habilitado na área), conforme Edital 01/2026;
3. Professor cursando graduação específica na área de atuação (não habilitado).

3.2. A chamada dos candidatos não habilitados somente ocorrerá depois de esgotadas todas as possibilidades de admissão dos candidatos habilitados.

4. DA CHAMADA PÚBLICA PARA OS CARGOS DE PROFESSOR

4.1. Na ausência de candidatos no cargo de professor aprovados nos processos seletivos supramencionados ou no caso de não comparecimento dos classificados no momento da escolha, será realizada CHAMADA PÚBLICA no mesmo dia e horário.

4.2. Para a Chamada Pública dos cargos de PROFESSOR, a classificação obedecerá aos seguintes critérios:

1. Habilitação na área específica (5,00 pontos);
2. Habilitação em qualquer área de educação (3,00 pontos);
3. Cursando Nível Superior na área específica (2,00 pontos);
4. Cursando Nível Superior em qualquer área da educação (1,00 pontos);
5. Maior número de horas em cursos na área de educação anos de 2024 e 2025 (1,00 ponto).

4.3. Em caso de empate para qualquer dos cargos, será utilizado o critério de maior idade.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. No momento da escolha, o candidato deverá, preferencialmente, apresentar os seguintes documentos originais:

a) Documento de identificação com foto;

b) Comprovante de habilitação para o cargo, conforme o caso.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato no momento da escolha da vaga está optando em assumir o compromisso de corresponder com todas as atividades desenvolvidas pelo Município de Mondaí e seus Fundos, independente da carga horária escolhida, sob pena da aplicação das leis cabíveis.

6.2. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, não podendo ser realizada por procuração.

6.3. O candidato terá 2 (dois) dias úteis para se apresentar na unidade escolar para assumir as aulas da vaga escolhida.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As vagas a serem oferecidas encontram-se discriminadas no Anexo I.

7.2. As vagas disponibilizadas no serão aquelas remanescentes da distribuição aos profissionais efetivos.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal correspondente à vaga em questão, com auxílio da Assessoria Jurídica, Procuradoria Jurídica e Controle Interno do Município.

Mondaí, 09 de fevereiro de 2026.

JULIO CESAR DOTTO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

1) Horário e Local das Escolhas:

Dia 11 de fevereiro de 2026, às 09 horas, na sala da Secretaria da Educação e Cultura, sito a Avenida Lajú nº 420, Centro, Mondaí-SC, para funcionários de Contratação em Caráter Temporário.

QUADRO DE VAGAS

VAGAS DISPONÍVEIS ACTs

Data: 11/02/2026

Local: Secretaria de Educação Horário: 09 horas

CARGO DE PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	LOCAL
ANOS INICIAIS	20H VESPERTINO – até final do ano letivo	TAIPA
EDUCAÇÃO INFANTIL	20H vespertino – até final do ano letivo	CRECHE
CIÊNCIAS	10 horas – até final do ano letivo	GESSY/LAJU
INGLÊS	30 horas – até final do ano letivo	GESSY

VAGAS PARA CHAMADA PÚBLICA (CASO NÃO PREENCHIDAS POR PROFESSORES APROVADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS VIGENTES)

PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	LOCAL
ANOS INICIAIS	20H VESPERTINO – até final do ano letivo	TAIPA
CIÊNCIAS	10 horas – até final do ano letivo	GESSY/LAJU
INGLÊS	30 horas – até final do ano	GESSY

	letivo	